



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Turismo
Fone: (54) 3520-7004 - E-mail: incubadora@erechim.rs.gov.br

Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para participar da Missão Empresarial à South Summit Brazil 2025 nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, e do Secretário Sr. Emerson Ricardo Schelski, com amparo na Lei Municipal n. 7.221, de 14 de março de 2023 e Lei Municipal n. 7.094, de 07 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas **para participação da missão empresarial à SOUTH SUMMIT BRAZIL 2025**, evento que acontecerá nos dias 09 a 11 de abril de 2025, em Porto Alegre/RS, nos termos definidos no presente edital e com **inscrições de forma on-line por meio do link <https://forms.gle/5QgHr32sNC2aRoCh6>, no período de 21 de janeiro de 2025 a 16 de março de 2025, e sorteio em 19 de março de 2025, às 10h**, de forma on-line, divulgado nas redes sociais e canais oficiais de divulgação da Prefeitura Municipal de Erechim (@pmerechim) e do Centro Tecnológico de Erechim (@citerechim).

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por finalidade o credenciamento de pessoas jurídicas para concorrerem, mediante sorteio, a uma vaga para a missão empresarial ao evento South Summit Brazil 2025, que acontecerá nos dias 09 a 11 de abril de 2025, em Porto Alegre/RS.

1.2 As inscrições deverão ser feitas de forma on-line, mediante o envio da documentação descrita no Item 5.1, para o link <https://forms.gle/5QgHr32sNC2aRoCh6>, no período de 21 de janeiro de 2025 a 16 de março de 2025.

1.3 O sorteio ocorrerá no dia 19 de março de 2025, às 10h, de forma on-line, divulgado nas redes sociais e canais oficiais de divulgação da Prefeitura Municipal de Erechim e Centro Tecnológico de Erechim.

2. DAS VAGAS

2.1 **Serão disponibilizadas 15 vagas** para participação na missão

empresarial à South Summit Brazil 2025.

2.2 A destinação das vagas será de forma pessoal e intransferível, sendo que no caso de pessoa jurídica, **será limitada a participação de um funcionário**.

2.3 O sorteio será realizado até a contemplação das 15 vagas disponibilizadas.

2.4 Aos que não forem contemplados, estes participarão de um cadastro reserva, com ordem estabelecida por sorteio realizado após o sorteio das vagas disponíveis.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O presente processo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

3.2 **O Município de Erechim arcará com 100% do valor do ingresso do evento.**

3.3 Poderão participar do presente chamamento público Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEIs), Empresários Individuais, Sociedades Limitadas (LTDA), Sociedades Anônimas (S.A), Autônomos (devidamente cadastrados junto ao Município) e Instituições de Ensino Superior (públicas, comunitárias ou privadas), que atendam as exigências contidas neste edital e que comprovem a regularidade perante ao fisco municipal (art. 195, § 3º, da CF/88).

3.4 A participação no processo implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e nos anexos.

4. DAS EXIGÊNCIAS

4.1 Após o evento, os participantes deverão responder a um formulário, disponibilizado por meio da plataforma Google Forms, pelo link: <https://forms.gle/nPxeaY5QYETTJQqB8>, com perguntas relacionadas à participação, a fim de comprovar o efetivo atendimento aos propósitos do incentivo concedido.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os interessados em participar deverão ser maiores de 18 anos e preencher o formulário disponibilizado através do link <https://forms.gle/5QgHr32sNC2aRoCh6>, além de anexar a seguinte documentação:

a) cópia do cartão do CNPJ;

- b) certidão negativa de débitos Municipal;
- c) certidão de lotação;
- d) CPF e documento de identificação com foto do participante;
- e) comprovante de vínculo empregatício do participante;
- f) declaração de preposto - Anexo I (nos casos em que o participante não é proprietário da empresa).

5.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 21/01/2025 até 16/03/2025.

6. DO PROCESSO DE SORTEIO

6.1 Conforme as inscrições forem sendo recebidas, será realizada a análise das inscrições e averiguação da documentação exigida no item 5.1.

6.2 O sorteio será realizado por meio de urna e bilhetes, sendo que nestes últimos, constará o número de inscrição de cada participante, enumerados conforme ordem de inscrição.

6.3 Ao final do sorteio das vagas disponíveis, será realizado novo sorteio para a definição dos inscritos que farão parte do cadastro reserva.

6.4 O sorteio será realizado em sessão pública no dia 19 de março de 2025, às 10h, no Centro Tecnológico de Erechim, gravado e disponibilizado posteriormente no canal do YouTube da Prefeitura Municipal de Erechim (@PrefeituradeErechimRS).

6.5 Ocorrendo qualquer fato superveniente de caráter público que impeça a realização do sorteio na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova comunicação.

6.6 Em caso de desistência, o(a) selecionado(a) terá 24h para formalizar a sua desistência por escrito no Centro Tecnológico de Erechim, a contar logo após o ato do sorteio.

7. DOS DEVERES E DIREITOS DO PARTICIPANTE SELECIONADO

7.1 O participante deverá atender a todas as exigências constantes nas Leis Municipais n. 7.221/2023 e n. 7.094/2022.

7.2 O participante deverá comparecer a toda a programação da Missão Empresarial, respeitando a data e horários estabelecidos e informados previamente.

7.3 As despesas decorrentes de documentação para a participação no evento são de inteira responsabilidade do participante.

7.4 O Município subsidiará em 100% (cem por cento) do valor

decorrente do ingresso para o evento.

7.5 Além disso, o Município subsidiará em 100% (cem por cento) do valor decorrente do transporte para o evento, sendo que, despesas adicionais como alimentação, hospedagem, entre outras, ficam a cargo de cada participante.

7.6 Poderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, solicitar o pagamento adiantado referente a hospedagem, a fim de garantir a reserva no hotel.

7.7 Ao se inscrever neste chamamento público o participante declara ter ciência do tratamento de dados pessoais de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo e o Centro Tecnológico de Erechim, se reserva o direito de em qualquer momento realizar eventuais alterações, modificações, deliberações e afins, no presente Edital.

8.2 A participação neste chamamento público implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e deliberações futuras da equipe de organização.

8.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou questões disciplinadas no presente edital, poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, pelo telefone (54) 3520-7004 (com Fabricio, Coordenador Geral de Inovação ou Josiani, Diretora do Centro Tecnológico de Erechim).

Erechim/RS, 20 de janeiro de 2025.

EMERSON RICARDO SCHELSKI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo